



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.291, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação especial aos Servidores Públicos efetivos municipais requisitados ou cedidos à Justiça Eleitoral no âmbito da 10ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação especial aos servidores públicos efetivos do Município de Guarabira que forem requisitados ou cedidos para prestarem serviços à Justiça Eleitoral, no âmbito da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB.

Art. 2º A gratificação especial será concedida exclusivamente durante o período em que o servidor permanecer requisitado ou cedido à Justiça Eleitoral, mediante comprovação formal da requisição expedida pelo juízo eleitoral competente.

Art. 3º A gratificação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do servidor efetivo e possui natureza indenizatória, transitória e eventual, não se incorporando à remuneração, aos proventos ou à pensão do servidor, nem servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens de caráter permanente ou previdenciário.

Art. 4º A designação do servidor municipal para o exercício das atividades junto à Justiça Eleitoral será formalizada por meio de portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, da qual constará a data de início das atividades no órgão requisitante e a gratificação constante nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 30 de maio de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: Prefeita: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/1107/8MFB/48C3B-2544> e informe o código: 1107/8MFB/48C3B-2544



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
61/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00061/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CAPILÉ", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 20.000,00.

Guarabira - PB, 20 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 61/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CAPILÉ", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CAPILÉ", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 61/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 678/2025 - 22.05.25 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 20.000,00.

Guarabira - PB, 22 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
56/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RANNIERY GOMES", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Guarabira - PB, 19 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 56/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RANNIERY GOMES", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO



INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RANNIERY GOMES", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 671/2025 - 21.05.25 - RANNIERY GOMES SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Guarabira - PB, 21 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 54/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS (ITENS FRACASSADOS NO PE 43.2025) PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 303.050,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 30 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
60/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00060/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "AMAZAN", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Guarabira - PB, 20 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 60/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "AMAZAN", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/05/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "AMAZAN", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 60/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 677/2025 - 22.05.25 - JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Guarabira - PB, 22 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
55/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 55/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RAMON SCHNAYDER", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Guarabira - PB, 19 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 55/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RAMON SCHNAYDER", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "RAMON SCHNAYDER", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO NORDESTE DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 55/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 670/2025 - 21.05.25 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Guarabira - PB, 21 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
63/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 63/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CICINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Guarabira - PB, 21 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 63/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CICINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74,

inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/05/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "CICINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 63/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 683/2025 - 22.05.25 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Guarabira - PB, 22 de maio de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SEAS/COA-PSS-CADUNICO Nº 007/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento, Seleção e Contratação, em Regime Temporário, de Profissionais para atuarem junto ao Cadastro Único, deste município, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025.

VEM POR MEIO DESTA CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo discriminado (a) aprovado (a) no Cadastro de Reserva, conforme Edital SEAS/COA-PSS-CADUNICO Nº 006/2025, para contratação imediata, tendo em vista a desistência da Candidata Aprovada, a Senhora: JOSINETE DE OLIVEIRA ESTEVÃO, Inscrição Nº: 025/2025, Cargo: Entrevistador (a) Social, Classificação: 10ª, conforme declaração em anexo:

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO Nº
12	ASCENDINO ANTONIO DA SILVA NETO	04/2025

O (a) Candidato (a) convocado para contrato imediato devem comparecer a Sede da Secretaria de Assistência Social, munidos de toda documentação exigida no edital normativo para investidura no cargo, a partir presente data das 8 às 12 e das 14 às 17h, o não comparecimento no prazo estabelecido no Edital ensejará na eliminação do Processo Seletivo conforme previsto no item 8.2. do Edital Normativo.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Elaborado por: GERVÁSIO PONCIANO DOS SANTOS, SIÂNICA CANIBIO DO NASCIMENTO, FRANCINALBA COSTA DO NASCIMENTO e SAMARA JULIANY DA SILVA SANTOS BARBOSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/0614-0818-5418-ETEB e informe o código: 0614-0818-5418-ETEB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Eu, JOSINETE DE OLIVEIRA ESTEVÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF de nº 072.525.304-50, residente a Av. Feliciano Batista de Amorim, 662, B. Novo, nesta. Aprovada e Classificada para contrato imediato em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado do Cadastro Único, normatizado pelo Edital PSS/SEAS/PMG nº 002/2025, para seleção e contratação por excepcional interesse público, com vistas a exercer o Cargo/Função de Entrevistador (a), conforme resultado publicado no diário oficial através do Edital SEAS/COA/PSS-CADUNICO nº 006/2025, em 05/05/2025 e homologado pelo Decreto municipal de nº 397/2025, publicado no diário oficial em 13/05/2025.

Declaro para os devidos fins, que por motivos superiores não tenho interesse em firmar contrato para a função acima.

Pelo qual dou plena fé.

Guarabira-PB, 28/05/2025

Josinete de Oliveira Estevão
Josinete de Oliveira Estevão
DECLARANTE



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Almeida Barreto, 48, Centro – Guarabira-PB – CEP: 58.200-000
E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

O TRABALHO TRANSFORMA



Anotação nº 4 - processo: GERVÁSIO PONCIANO DOS SANTOS, SIMONICA CANDIDO DO NASCIMENTO e SAMARA JULIANY DA SILVA SANTOS BARBOSA. Para verificação e validade da assinatura, acesse: <https://guarabira1.fidoc.com.br/verificacao/8614.86118-54886.EEB> e informe o código: 8614.86118-54886.EEB

ATOS DO CMDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESULTADO - EDITAL CMDM Nº 001/2025

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher de Guarabira – CMDM, no intuito de coordenar o Processo de eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o CMDM, com base nos critérios estabelecidos no item 2.8º do EDITAL CMDM Nº 001/2025 e considerando que houve apenas uma entidade inscrita, com inscrição homologada e sem apresentação de recursos, TORNA PÚBLICA a divulgação da entidade da sociedade civil que irá compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher de Guarabira – CMDM.

ENTIDADE ESCOLHIDA

Entidade:	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO POPULAR – SEDUP
Titular:	Ângela Maria Gonzaga Diniz
Suplente:	Maria Rozângela da Silva

Guarabira-PB, 30 de maio de 2025

Euzelma Belamino
Euzelma Belamino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 2 8 Na hipótese de haver apenas 02 (duas) Entidades habilitadas, o processo de seleção será encerrado sem a realização do fórum de eleição, tendo em vista a ausência da necessidade uma vez que este processo visa selecionar 02 entidades da sociedade civil para integrar o Conselho.

ATOS DO CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I – Guarabira/PB
COMSAG – Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº.822/2009.

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

Dispõe sobre o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 30 de maio de 2025.

Breno Batista Gomes
Breno Batista Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira